



PORTARIA GDPG Nº 331/2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, incisos XII e XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 01511/2018;

RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA GDPG Nº 327/2018, que designou a Defensora Pública Dra. **ANDREA MELO DE CARVALHO** para substituir a Defensora Pública Dra. **KARLA CIBELE TELES DE MESQUITA ANDRADE**, junto à Diretoria de Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, **no dia 08 de junho de 2018**.

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo da Defensoria Pública do Estado do Piauí, para substituir a Defensora Pública Dra. **KARLA CIBELE TELES DE MESQUITA ANDRADE**, junto à Diretoria de Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, **no dia 08 de junho de 2018**, em virtude de gozo de folga compensatória, conforme Portaria 120/2018 – CGDPE.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 05 de junho de 2018.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí